



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
DIRETORIA ADJUNTA SOCIOPEDAGÓGICA – DSP
PROGRAMA DE AUXÍLIO PERMANÊNCIA (PAP) DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (PAE)

COMUNICADO nº 019/2019/DSP

Assunto: **RECADASTRAMENTO DO PROGRAMA AUXÍLIO PERMANÊNCIA – DO PRIMEIRO PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2019**

1. Informamos aos alunos beneficiados pelo Programa de Auxílio Permanência - (PAP), assim como aos que estão em lista de espera, que deverão realizar, no período de **17/06/2019 a 27/06/2019**, o recadastramento, observados os critérios referendados no Programa Nacional de Assistência Estudantil (Decreto nº 7234/2010) e nas Resoluções nº 41 e nº 42 do IFSP, de 02 de junho de 2015.
2. Os estudantes que receberam os auxílios do PAP durante o primeiro semestre de 2019 e desejem manifestar interesse em permanecerem no programa no segundo semestre de 2019 deverão:

2.1 Para os alunos que estão recebendo auxílio e os de lista de espera que desejam continuar cadastrados no Programa:

Realizar a inscrição no SUAP por meio do acesso às abas ATIVIDADES ESTUDANTIS → SERVIÇO SOCIAL → INSCRIÇÕES → RECADASTRAMENTO DO PAP PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2019 – CAMPUS SÃO PAULO - no período de **17/06/2019 a 27/06/2019**.

2.2 Para os alunos que tiveram alteração na situação socioeconômica, pretendem ser beneficiados com novos auxílios ou que desejem fazer outras alterações:

Após a realização do Recadastramento no SUAP, conforme descrito no item 2.1, preencher e entregar pessoalmente no período de **17/06/2019 a 27/06/2019 – das 9h às 19h30, na sala 08 / bloco C / Assistência Estudantil**, o Termo de Compromisso do Recadastramento de acordo com a situação socioeconômica – COM ALTERAÇÃO (conforme modelo ANEXO I).

2.2.1 O **Termo de Recadastramento** de acordo com a situação socioeconômica **COM ALTERAÇÃO** – deverá ser entregue pessoalmente, preenchido e assinado, acompanhado de cópias legíveis dos documentos que comprovem as alterações.

Observação: Os alunos que desejarem se recadastrar e **NÃO** tiveram alteração na situação socioeconômica ou outras alterações, estão dispensados de apresentar documentação impressa, sendo apenas necessário manifestação de interesse via SUAP, conforme orientações do item 2.1 deste comunicado.

2.3 Para os estudantes, cujo número de matrícula conste na tabela abaixo, que apresentam frequência global foi inferior a 75% no 1º semestre de 2019:

Preencher e entregar pessoalmente no período de **17/06/2019 a 27/06/2019 – das 9h às 19h30, na sala 08 / bloco C / Assistência Estudantil**, o **Formulário de Justificativa de Faltas**.

Matrícula	Frequência %	Matrícula	Frequência %
SP1364189	57.00	SP184315X	61.00
SP1365053	22.00	SP184329X	74.00
SP1365916	48.00	SP1850024	69.00
SP136605X	69.00	SP1851179	69.00
SP1371142	73.00	SP1853139	70.00
SP1375202	60.00	SP1930249	36.00
SP1464477	46.00	SP3000141	62.00
SP146468X	69.00	SP3000494	64.00
SP146602X	65.00	SP3001083	63.00
SP146616X	68.00	SP3001385	75.00
SP1467549	51.00	SP3001415	60.00
SP1472895	43.00	SP3001423	15.00
SP1551078	74.00	SP300192X	36.00
SP1560271	59.00	SP3002802	69.00
SP1563505	54.00	SP3002951	53.00
SP1563793	20.00	SP3003418	44.00
SP1566407	74.00	SP3003779	14.00
SP1567225	72.00	SP3003825	22.00
SP1567535	71.00	SP3003914	0.00
SP1567926	40.00	SP3004244	28.00
SP1573268	29.00	SP3005151	57.00
SP1641018	51.00	SP3006166	73.00
SP1650416	74.00	SP3008622	49.00
SP1650637	68.00	SP3008771	57.00
SP1660411	64.00	SP3009904	67.00
SP1661515	72.00	SP3010287	68.00
SP1661833	67.00	SP3011852	57.00
SP1663976	71.00	SP3012093	75.00
SP1664948	68.00	SP3012441	61.00
SP166607X	56.00	SP301259X	66.00
SP166770X	70.00	SP3013871	57.00
SP1667769	75.00	SP3014592	69.00
SP1671111	71.00	SP3016242	69.00
SP1671847	67.00	SP3017184	61.00
SP167336X	25.00	SP3017478	64.00
SP1673424	61.00	SP3019357	73.00
SP1674579	49.00	SP3020045	65.00
SP1674862	56.00	SP3020142	57.00
SP1730177	71.00	SP3020231	34.00
SP173038X	71.00	SP3021947	61.00
SP1740997	29.00	SP3025497	48.00
SP1742477	62.00	SP3028143	19.00
SP1742787	49.00	SP3028194	66.00
SP1751409	61.00	SP3028399	46.00
SP1760033	58.00	SP3028429	72.00
SP1761382	73.00	SP3028461	70.00
SP1765051	58.00	SP3029751	69.00
SP1765914	49.00	SP3029832	67.00
SP1766236	25.00	SP3031446	70.00
SP1841891	72.00	SP3031993	48.00
SP1841912	57.00	SP3032051	46.00
SP1842137	14.00	SP3032086	62.00
SP1842668	57.00	SP3032299	61.00

*Dados extraídos do SUAP em 29/05/2019

- 2.3.1 O **Formulário de Justificativa de Faltas** (ANEXO II) deverá ser entregue **pessoalmente**, preenchido e assinado, acompanhado de cópias legíveis dos documentos que justifiquem a situação de baixa frequência, para que seja analisada a continuidade do estudante no programa.
3. **PREVISÃO** para a divulgação dos resultados preliminares, período de recursos e resultado final:
- 3.1 **Resultado Preliminar (previsão):** 11 a 12 de julho de 2019.
- 3.2 Período de **Recursos** ao Resultado Preliminar: 15/07/2019 e 16/07/2019. O estudante poderá interpor recursos mediante preenchimento e entrega de formulário específico (conforme ANEXO III) e cópia dos documentos comprobatórios, solicitando uma nova análise.
- 3.3 Resultado Final do Recadastramento (previsão): 18 a 19/07/2019.**
- 3.4 O Resultado estará disponível no site do Campus São Paulo / Espaço do Aluno e nos murais da Assistência Estudantil.
4. Os alunos com situação de alteração, justificativa de frequência abaixo de 75% e/ou Recursos, além do recadastramento online deverão comparecer pessoalmente na sala 08 / bloco C / Assistência Estudantil para entrega de documentos, no prazo estabelecido nesse comunicado.
- 4.1 O estudante que não puder comparecer ao setor no período estabelecido pelo comunicado deverá autorizar, mediante Procuração (ANEXO III), que outra pessoa (com 18 anos ou mais) o represente.
5. A permanência dos estudantes que solicitarem o recadastramento estará condicionada à classificação e a disponibilidade orçamentária.
- 5.1 Os estudantes que realizarem o recadastramento serão reclassificados ao final do processo, com possibilidade de alteração da posição classificatória, caso haja ingresso no Programa de alunos com menor renda per capita.
- 5.2 Haverá uma reclassificação geral dos estudantes (recadastrados, novas inscrições e lista de espera).
- 5.3 O recadastramento **NÃO GARANTE** a permanência do estudante no Programa de Auxílio Permanência (PAP). Porém, o não recadastramento implicará em desligamento do Programa.
- 5.4 Os alunos que foram reclassificados e permanecerem deverão receber os auxílios correspondentes aos meses de agosto e setembro, uma vez que, após edital de novas inscrições para o 2º semestre, haverá reclassificação envolvendo todos os alunos (recadastrados e novos inscritos), com possibilidade de exclusão do recebimento de alunos que receberam no primeiro semestre.
6. O pagamento dos auxílios está condicionado à disponibilidade orçamentária.
7. Para sanar eventuais dúvidas, a/o estudante deve procurar a Diretoria Sociopedagógica / Assistência Estudantil, no Bloco C, sala 8.

São Paulo, 11 de junho de 2019.

CARMEN MONTEIRO FERNANDES

DIRETORA DA DIRETORIA ADJUNTA SOCIOPEDAGÓGICA

(ASSINADO NO ORIGINAL)

ANEXO I
POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
PROGRAMA DE AUXÍLIO PERMANÊNCIA (PAP) - Câmpus SÃO PAULO
Recadastramento - do 1º semestre para o 2º semestre de 2019

Termo de compromisso do recadastramento COM ALTERAÇÃO

Eu _____, CPF _____, Prontuário _____

_____, beneficiário do Programa de Auxílio Permanência do *Câmpus* São Paulo no **1º semestre de 2019**, declaro que sou estudante frequente desta instituição e que me responsabilizo em utilizar os auxílios concedidos para seus devidos fins. Afirmando que **NÃO** possuo vínculo com o IFSP **APENAS** para o cumprimento de Estágio Curricular, Trabalho de Conclusão de Curso e/ou Atividade Complementar.

Solicito o recadastramento no PAP e tenho interesse nos seguintes auxílios para o 2º semestre de 2019:

- Auxílio Alimentação
- Auxílio Transporte - Não consegui o Passe Livre (entregar comprovante) ou utilizo ônibus no município de _____ e lá não vigora a lei da gratuidade. Informe a tarifa diária total que você utiliza, considerando o valor da **passagem de estudante**: R\$ _____.
- Auxílio Moradia
- Auxílio Creche

ATENÇÃO: Caso você já receba os auxílios solicitados, não precisará entregar os anexos e documentos correspondentes. Caso seja inclusão de auxílio que ainda não recebe, é **OBRIGATÓRIO** preencher e entregar o ANEXO e a documentação correspondente conforme edital SPO 006/2019, que está disponível no site do Câmpus São Paulo / Espaço do Aluno.

Declaro que as informações socioeconômicas que apresentei no processo seletivo do 1º semestre de 2019 se alteraram no(s) seguinte(s) aspectos:

- Endereço;
- Desemprego;
- Ingresso em novo trabalho;
- Promoção no Trabalho;
- Aposentadoria;
- Morte;
- Nascimento;
- Doença;
- Ingresso em programas sociais;
- Moradia
- Outros - Especifique a situação: _____

Você deverá anexar documentos que comprovem as alterações ocorridas. Por exemplo: holerite atualizado, comprovante do novo endereço, certidão de nascimento, etc.

O Recadastramento **só será CONCLUÍDO** mediante a entrega dos documentos, juntamente com este termo.

IMPORTANTE: Devo informar qualquer alteração de dados ao setor de Assistência Estudantil. Caso o discente desistir/abandonar e/ou trancar/cancelar o curso, deverá informar formalmente à Diretoria Sociopedagógica.

A omissão ou falsidade de informações pertinente à seleção resultará em exclusão do programa e devolução dos valores por mim recebidos, a fim de ressarcir os cofres públicos da União.

O Artigo 299 do Código Penal dispõe que é crime "Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante".

(X) Declaro que estou de acordo com as regras e os requisitos do cadastramento. Estou ciente de que, caso meu pedido seja deferido, estarei sujeito às regras do edital em vigência em 2019.

São Paulo, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do Aluno(a)

Responsável pelo aluno(a) menor de 18 anos

PROTOCOLO DO RECADASTRAMENTO – PAP – 1º PARA 2º SEMESTRE/2019

Nome do estudante: _____

Prontuário: _____

Data: ____ / ____ / ____

Informações importantes:

1- Período do cadastramento: de 17/06/2019 a 27/06/2019

- Inscrição no SUAP e entrega do termo de compromisso com ALTERAÇÃO.
- Entrega de justificativa de frequência menor que 75%.
- Acompanhar o e-mail cadastrado no SUAP para eventual solicitação de documentos ou informações.
- Acompanhar os Comunicados publicados no site do Campus São Paulo / Espaço do Aluno e nos murais da Assistência Estudantil.
- Resultado Preliminar (previsão) – 11 a 12/07/2019.
- Período para Recurso – dias 15 e 16/07/2019.
- Resultado Final do Cadastramento (previsão): 18 a 19/07/2019.
- Será realizada uma reclassificação geral dos estudantes (cadastrados, novas inscrições e lista de espera). O cadastramento NÃO GARANTE a sua permanência no Programa de Auxílio Permanência (PAP). Os alunos que forem reclassificados deverão receber os auxílios correspondentes aos meses de agosto e setembro e aguardarão a reclassificação, que acontecerá com os estudantes (cadastrados e novos inscritos/2º semestre).
- O pagamento dos alunos está condicionado à disponibilidade orçamentária.

São Paulo, ____ / ____ / ____

Assinatura do servidor: _____

ANEXO III
PROCURAÇÃO

Por este instrumento de procuração,

Eu _____
prontuário _____, portador do RG _____ nomeio e
constituo meu/minha PROCURADOR(A) o(a)

_____,
RG _____, para entregar na Assistência Estudantil, do *Campus* São
Paulo do IFSP, os documentos referentes ao recadastramento no Programa de Auxílio
Permanência - PAP.

São Paulo, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do Aluno(a)

Responsável pelo aluno
menor de 18 anos